

CPSMC Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

Procuradoria Jurídica

PORTARIA CPSMC N.º 01/2018

DE 03 de Janeiro de 2018.

Institui horário de jornada de trabalho às Empregadas Públicas do CPSMC e dá outras providências;

A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da delegação de competência conferida pela Presidência deste Consórcio, conforme o art. 27 c/c 25 do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o horário de jornada de trabalho para às empregadas públicas deste Consórcio em 08(oito) horas diárias e 40(quarenta)semanais, assim distribuído: 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas, de Segunda a Sexta Feira, com Uma hora e Meia para o almoço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDREIA MARIA ALVES GUEDES

Secretária Executiva